



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.231, de 23 de outubro de 2020.

Autoriza o Município a permitir o uso de bens imóveis que especifica à Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS, para consecução das finalidades previstas em contrato de gestão.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o constante no Protocolo PMJ nº 016177/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Jaguariúna autorizado a permitir o uso, mediante a celebração de termo específico, dos bens imóveis abaixo identificados, à Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS, para a consecução das finalidades previstas no Contrato de Gestão nº 01/2019-SES:

- a) Hospital Municipal Walter Ferrari, localizado na Rua Amazonas, nº 08;
- b) Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dra. Ana Olívia Bentivoglio, localizada na Avenida Antonio Pinto Catão, 1222.

Parágrafo único. Deverão constar no termo de permissão de uso a ser celebrado os direitos e obrigações da Prefeitura e da ASAMAS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo pela Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.232, de 23 de outubro de 2020.

Estabelece prazo para os permissionários dos serviços de transporte de escolares no Município adequarem-se à Lei Municipal nº 2.677/2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o constante no Protocolo PMJ nº 010065/2020,

DECRETA:

Art. 1º Os atuais permissionários dos serviços de transporte de escolares no Município e que estão inscritos no Cadastro de Permissionários de Escolares – CAPE deverão adequar-se às disposições da Lei Municipal nº 2.677, de 09 de março de 2020, com a emissão de novo alvará municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo pela Secretaria de Governo

Secretaria de Turismo e Cultura

Reunião Membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da 'Lei Aldir Blanc'

A Secretaria de Turismo e Cultura, vem por meio deste, convocar os Membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da 'Lei Aldir Blanc' para a reunião ordinária no dia 26 de outubro de 2020 às 18:30h, nas dependências da Secretaria de Turismo e Cultura.

Tema: Providências para o repasse do recurso Lei Aldir Blanc.

Ressaltamos que a reunião será de forma presencial, respeitando as recomendações da OMS seguindo os protocolos de segurança em relação a pandemia do COVID-19.

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de até 123.800kg de policloreto de alumínio – PAC à 18%, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 12 de novembro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 28 de outubro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 23 de outubro de 2020.

Aline Fernanda Arruda Leite

Respondendo Interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020.**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto a “Eventual prestação de serviços de lavanderia”, foi Adjudicado, no dia 06 de outubro de 2020, e Homologado em 23 de outubro de 2020, em favor da licitante a seguir, com seus respectivos valores unitários e totais:

EMPRESA: DELBONI LAVANDERIA EIRELI

CNPJ: 34.912.503/0001-55

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	LAVANDERIA Colete	UND	9.000	R\$ 1,46	R\$ 13.140,00
2	LAVANDERIA Camisa	UND	2.400	R\$ 1,47	R\$ 3.528,00
3	LAVANDERIA Shorts	UND	1.800	R\$ 1,46	R\$ 2.628,00
4	LAVANDERIA Camisa Goleiro	UND	60	R\$ 1,44	R\$ 86,40
5	LAVANDERIA Calça Goleiro	UND	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80
6	LAVANDERIA Calça Agasalho	UND	72	R\$ 1,91	R\$ 137,52
7	LAVANDERIA Blusa Agasalho	UND	60	R\$ 2,36	R\$ 141,60
8	LAVANDERIA Meião	PAR	1.020	R\$ 0,97	R\$ 989,40
9	LAVANDERIA Bolsa Uniforme	UND	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
10	LAVANDERIA Toalha	UND	24	R\$ 3,14	R\$ 75,36
11	LAVANDERIA Bandeiras Oficiais	UND	12	R\$ 2,63	R\$ 31,56

Valor global: R\$ 21.023,64 (Vinte e Um Mil e Vinte e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Marisa Aparecida Rissatti– Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020.**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto, o fornecimento eventual e parcelado de tonner e refil para impressoras, foi adjudicado em 14 de outubro de 2020 e homologado em 23 de outubro de 2020, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: A H DA S MORAES – CNPJ: 02.437.839/0001-17

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
------	------	----	-----------	----------	-------

01	15	UN	TONNER CE 278 (HP D1606DN)	R\$ 21,00	R\$ 315,00
03	15	UN	TONNER CE 321 CYAN (HP 1415,1525)	R\$ 45,00	R\$ 675,00
04	15	UN	TONNER CE 322 AMARELO (HP 1415/1525)	R\$ 45,00	R\$ 675,00
05	15	UN	TONNER CE 323 MAGENTA (HP 1415,1525)	R\$ 45,00	R\$ 675,00
06	20	UN	TONNER CE 410 PRETO (HP PRO 400 MFP M475 DN)	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
07	10	UN	TONNER CE 411 CYAN (HP PRO 400 MFP M475 DN)	R\$ 50,00	R\$ 500,00
08	10	UN	TONNER CE 412 AMARELO (HP PRO 400 MFP M475 DN)	R\$ 50,00	R\$ 500,00
09	10	UN	TONNER CE 413 MAGENTA (HP PRO 400 MFP M475 DN)	R\$ 50,00	R\$ 500,00
11	25	UN	TONNER CF 211 CYAN (HP PRO 200 MFP M275)	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
12	25	UN	TONNER CF 212 AMARELO (HP PRO 200 MFP M275)	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
15	10	UN	TONNER CLT C406S CYAN (SAMSUNG SCX 3305 FW)	R\$ 74,00	R\$ 740,00
16	15	UN	TONNER CLT K406S PRETO (SAMSUNG SCX 3305 FW)	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
17	10	UN	TONNER CLT M406S MAGENTA (SAMSUNG SCX 3305 FW)	R\$ 74,00	R\$ 740,00
19	20	UN	TONNER D103 (SAMSUNG 4729)	R\$ 45,00	R\$ 900,00
20	55	UN	TONNER D111 (SAMSUNG M2070FW)	R\$ 38,00	R\$ 2.090,00
22	120	UN	TONNER HP 285	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
25	70	UN	TONNER HP CB 435	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
27	45	UN	TONNER HP CE 310 PRETO (HP1025/M175A)	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
28	30	UN	TONNER HP CE 311 CYAN (HP1025/M175A)	R\$ 28,00	R\$ 840,00
29	24	UN	TONNER HP CE 312 AMARELO (HP1025/M175A)	R\$ 28,00	R\$ 672,00

30	24	UN	TONNER HP CE 313 MAGENTA (HP1025/M175A)	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
31	20	UN	TONNER LEXMARK MS 310DN	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
32	35	UN	TONNER LEXMARK MX 310DN	R\$ 108,00	R\$ 3.780,00
33	30	UN	TONNER D101 (SAMSUNG SCX 3405)	R\$ 45,80	R\$ 1.374,00
35	5	UN	TONNER SAMSUNG ML 2850	R\$ 55,00	R\$ 275,00
36	15	UN	TONNER CF 510 PRETO (HP PRO MFP 180NW)	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
37	10	UN	TONNER CF 511 CYAN (HP PRO MFP 180NW)	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
38	10	UN	TONNER CF 512 AMARELO (HP PRO MFP 180NW)	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
41	10	UN	TONNER LEXMARK MX511	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00

Total Fornecedor R\$ 32.981,00 - (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais)

Fornecedor: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI. – CNPJ: 29.500.349/0001-74

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
42	35	UN	REFIL TINTA 6641 PRETO (EPSON ECOTANK L380)	R\$ 13,00	R\$ 455,00
43	25	UN	REFIL TINTA 6642 CYAN (EPSON ECOTANK L380)	R\$ 13,00	R\$ 325,00
44	25	UN	REFIL TINTA 6643 MAGENTA (EPSON ECOTANK L380)	R\$ 13,00	R\$ 325,00
45	25	UN	REFIL TINTA 6644 AMARELO (EPSON ECOTANK L380)	R\$ 13,00	R\$ 325,00

Total Fornecedor R\$ 1.430,00 - (Hum mil, quatrocentos e trinta reais)

Fornecedor: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 10.820.186/0001-89

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
10	40	UN	TONNER CF 210 (HP PRO 200 MFP M275)	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
13	25	UN	TONNER CF 213 MAGENTA (HP PRO 200 MFP M275)	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
14	45	UN	TONNER CF 280 (HP PRO 400 - M 401 N)	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
21	50	UN	TONNER HP 2612	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
26	15	UN	TONNER HP CB 436	R\$ 20,00	R\$ 300,00

Total Fornecedor R\$ 5.350,00 - (Cinco mil, trezentos e cinquenta reais)

Fornecedor: R A MANCO LTDA. – CNPJ: 09.058.347/0001-60

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
------	------	----	-----------	----------	-------

34	10	UN	TONNER D105 (SAMSUNG 4600)	R\$ 34,90	R\$ 349,00
40	100	UN	TONNER D116 (SAMSUNG M2835DW)	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

Total Fornecedor R\$ 3.849,00 - (Três mil, oitocentos e quarenta e nove reais)

Fornecedor: SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. – CNPJ: 07.217.182/0001-04

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
23	50	UN	TONNER HP 5949	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
24	40	UN	TONNER HP 7553	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00

Total Fornecedor R\$ 2.250,00 - (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Homologando ainda que os itens 02, 18 e 39 foram considerados fracassados.

Secretaria de Gabinete, 23 de outubro de 2020.

Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Bernieri & Cia Ltda. - CNPJ 19.316.473/0001-20.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material de higiene, limpeza e descartáveis. – Item: 40.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 25.500,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Luciana Coelho Gomes 35201367836. - CNPJ 28.611.635/0001-44.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material de higiene, limpeza e descartáveis. – Item: 41.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 10.712,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: MBR Comércio de Materiais Ltda. – ME. - CNPJ 20.204.978/0001-82.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material de higiene, limpeza e descartáveis. – Itens: 16 e 45.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 43.390,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Ronei Cardoso dos Anjos. - CNPJ 33.765.244/0001-14.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de material de higiene, limpeza e descartáveis. – Item: 42.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 21.420,00.

Secretaria de Gabinete, 22 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

ATO DA MESA Nº 012, 21 de OUTUBRO de 2020

Dispõe sobre Retificação do Ato da Mesa nº 11/2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA,
Estado de São Paulo,

etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
30, V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar termos do art. 2º do Ato da Mesa nº
11/2020, onde se lê: CÓDIGO: 3.3.90.39.00 (04): "Leia-se:
CÓDIGO: 3.3.90.39.00 (10)

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de outubro
de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER

Vice-Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Primeiro-Secretário

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro
e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos na Portaria
desta Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3
